

## Vamos juntos denunciar as fundações ditas de apoio

**P**ara denunciar as ilegalidades da relação entre Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e fundações privadas de “apoio”, o Movimento Docente deverá unir forças numa verdadeira campanha, de passos locais e nacionalmente articulada.

Essa foi uma das linhas de ação aprovadas pelo 25º CONGRESSO do ANDES-SN. Nesse sentido, cada seção sindical deverá encaminhar notificação à direção da IFES correspondente (Reitoria ou Direção do CEFET), com documentos padrão cujas minutas produzidas pela Assessoria Jurídica Nacional já foram enviadas pelo Sindicato Nacional. Os documentos estão disponíveis no site do ANDES-SN no seguinte endereço: <http://www.andes.org.br/secretaria/Uploads/Circ090-06.zip>

No mesmo período, as seções sindicais devem massificar as informações contidas no Caderno Andes nº 23 e procurar constituir GTs locais sobre o tema Fundações Privadas ditas de Apoio.

Vamos requerer das direções das IFES que se restabeleça a gratuidade dos cursos de pós graduação *lato sensu* oferecidos nas dependências dessas instituições e ministrados por profissionais vinculados ao seu corpo docente - destacando que se trata de um flagrante desrespeito à lei.

Vamos também exigir a adoção de providências imediatas no sentido de investigar as possíveis situações de acumulação indevida entre o exercício de cargos de confiança e funções diretivas junto a Fundações Privadas de Apoio, instaurando os pertinentes processos administrativos.

Conforme parecer da AJN/ANDES-SN, o que está em curso é uma subversão da gratuidade e uma subordinação do espaço público a interesses particulares. “É inconstitucional a cobrança de mensalidades por meio de Resolução em curso de pós-graduação de Universidade Federal, porque viola tanto o princípio da gratuidade do ensino nos estabelecimentos oficiais, quanto o princípio de que a taxa somente pode ser instituída ou majorada por lei”, diz o documento.

Não podemos permitir que o processo de privatização avance, emitindo tentáculos para todos os cantos do fazer universitário. **Vamos juntos dar um basta!**

### AGENDA DE LUTA

O 25º CONGRESSO do ANDES SN aprova o seguinte cronograma de ações articuladas:

1. encaminhar até a primeira semana de abril, documento direção das IES públicas utilizando para tanto ofício padrão preparado pela AJN, e fundamentado com base no parecer elaborado pela AJN publicado no Caderno 23 do ANDES-SN de fevereiro de 2006.
2. indicar a realização, entre os dias 10 de abril e 10 de maio, de debates a respeito do tema a cargo das seções sindicais e regionais, além de produzir reportagens locais sobre o caso específico de cada fundação privada dita de apoio;
3. indicar a Semana Nacional de luta pela Ruptura dos Vínculos das Instituições Públicas de Ensino Superior com as Fundações ditas de Apoio, a ser marcada entre os dias 2 a 12 de maio, encaminhando representação ao Ministério Público em todos os estados denunciando os cursos pagos e declarando posição contrária ao exercício concomitante, por membros da administração universitária, em qualquer nível, de cargos decisórios, de qualquer espécie, nas fundações privadas ditas de apoio, oferecendo como argumento a minuta elaborada pela AJN, conforme publicado no Caderno 23 do ANDES-SN de fevereiro de 2006.
4. fazer levantamento sobre o credenciamento e recredenciamento das Fundações de Apoio no interior das IES públicas denunciando os casos de irregularidade junto ao MPF.

# Os primeiros passos

Várias Seções Sindicais já atenderam ao pedido do GT Fundações/ANDES-SN e enviaram informações básicas sobre as fundações privadas das suas universidades.

No Caderno Andes Nº 23 foi publicado o lastro básico da questão legal e acadêmica do problema.

Algumas Seções acionaram, diretamente ou indiretamente, o Ministério Público, especialmente no que tange aos cursos pagos - como em São Paulo, Recife, Santa Catarina e Pelotas.



## Prioridade de ação: dois eixos

1- buscar **ampliar a base** de apoio para essa luta na academia, demonstrando que a própria universidade pode desempenhar bem e sem entraves todas as atividades administrativas capazes de responder às necessidades das funções acadêmicas, mesmo quando contratadas mediante convênios (desde que elas sejam lícitas).

Estamos convencidos de que os professores não concordam com ilegalidades, especialmente em tempos de mensalão, e que os estudantes não concordam com o avanço da cobrança do ensino que vem usando as fundações privadas como cunha).

Articular itens do TR aprovado no 25º CONGRESSO que demonstram como se pode afastar entraves e executar pela universidade as tarefas que foram migrando para as fundações privadas muito mais para fazer uso ilegal dos recursos do que por causa das decantadas facilidades de execução administrativas.

2- **uma ofensiva de ações** realizadas em cada local, mas nacionalmente articulada, a partir da primeira semana de abril, das mais simples para as mais comple-

xas. A primeira delas serve para dar respeitabilidade à notificação que vai ser feita em maio aos representantes do Ministério Público em cada local: apresentar, mediante protocolo às reitorias, notificações (minuta anexa ao Of.Circular/ANDES-SN Nº 90) sobre as duas ilegalidades objetivas mais frequentemente praticadas (para as quais se pode identificar facilmente a materialidade, com nomes e endereços), ilegalidade de acumulação de cargos e ilegalidade da cobrança do ensino.

Onde for possível, deve-se proceder essa primeira notificação como um ato político com a presença de muitos professores, estudantes e servidores, com repercussão na imprensa.

Pode ser procedido, também, como um simples registro das notificações no protocolo geral da universidade por alguma pessoa de confiança da Seção Sindical.

Dar força, ânimo e coragem solidária, para as outras Seções Sindicais que, por vezes, titubeiam ao enfrentar o "monstro" Fundação Privada.

## Semana Nacional de Luta contra às Fundações Privadas nas IES públicas, de 2 a 12 de maio

*Vamos encaminhar representação ao Ministério Público em todos os estados denunciando os cursos pagos.*

**AndEspecial** é uma publicação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**Sede e Redação:** Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Ed. Cedro II, Bloco "C", 3º andar, CEP 70302-914, BSB-DF

**Diretora responsável:** Milena Martinez **Jornalista:** Ricardo Borges **Estagiário:** Thiago de Mello **Fotos:** Ricardo Borges **Tiragem:** 4 mil  
**E-mail ANDES-SN:** secretaria@andes.org.br **E-mail Redação:** imprensa@andes.org.br **Página eletrônica:** <http://www.andes.org.br> **Fone:** (61) 322-7561